

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2021

Pregão Eletrônico Nº 044/2021

Data da Assinatura: 29/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e

Sessenta Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2021

Pregão Eletrônico Nº 044/2021

Data da Assinatura: 30/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 194.360,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.925, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote; PORTARIA Nº 7.925, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1-2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	LABORLAB	60,00	75,49



LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	LABORLAB	60,00	89,04
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	4	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	LABORLAB	60,00	46,37
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	5	BIOFLUOL - (HIDRÓXIDO DE SÓDIO / HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCO DE 250ML)	BIOTECNICA	50,00	190,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	6	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	80,30
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	7	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	LABORLAB	70,00	193,59
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	8	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	61,89
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	9	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	89,10
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	10	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	LABORLAB	70,00	72,40
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	11	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20MG/DL.	LABORLAB	200,00	80,50
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	12	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	LABORLAB	50,00	59,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	13	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	LABORLAB	50,00	93,21
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	14	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADA-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	LABORLAB	80,00	105,72
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	15	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	463,45

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	16	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	LABORLAB	50,00	568,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	17	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	LABORLAB	50,00	43,00
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	LABORLAB	70,00	398,14
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1	19	UREIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	LABORLAB	70,00	140,08
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	1	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	4,00	2.700,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	2	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTATION	4,00	692,43
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3	3	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	ALPHATEC	50,00	28,05

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/2021, é de R\$ 209.332,92 (Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de julho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.553.685/0001-04, situada a AV DAS MISSÕES, 374 FRENTE - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Ampére/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADRIANO RAUL FASOLO, inscrito(a) no CPF nº 045.132.099-92, residente e domiciliado(a) em AV DAS MISSÕES, 374 FUNDOS - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ampére/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2020, Ata de Registro de Preços nº 300/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 27/07/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço



nº 300/2020, celebrado entre as partes em 27/07/2020, referente a Pregão Presencial 49/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.306,75 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 26 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADRIANO RAUL FASOLO
Representante Legal
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021

Pregão Nº 049/2020

Data da Assinatura: 26/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$24.048,00 (Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 173.440,90 Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 30/07/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 189/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - CEP: 88015440 - BAIRRO: CORAL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-76, neste ato por seu representante legal, PAULO HENRIQUE GAMBA, CPF:009.286.339-69 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 37/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 11/06/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 30/07/2021, fica trocada a marca do item 03 de Café BOM DE PROSA para Café OURO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE GAMBA
Representante Legal
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2021

Pregão Nº 046/2021

Data da Assinatura: 30/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR..

Valor total: R\$424.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.926, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico



co nº 46/2021, objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COM-PACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TKBR IM-PORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, TAMBOR LISO, NOVO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO 2021/2021, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 125 HP, SISTEMA DE TENSÃO DE 24 VOLTS, TRANSMISSÃO TIPO HIDROSTÁTICA COM 02 MARCHAS A FRENTE E 02 A RÉ, CHASSI COM ARTICULAÇÃO MÍNIMA DE 09° PARA CADA LADO E ARTICULAÇÃO MÍNIMA DE 33° PARA CADA LADO, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, CILINDRO VIBRATÓRIO LISO COM KIT PE DE CARNEIRO, COM CAPACIDADE TEÓRICA DE SUBIR EM RAMPAS COM VIBRAÇÃO DE 45%, CILINDRO COM LARGURA MÍNIMA DE 2.100MM, CILINDRO COM DIAMETRO MÍNIMO DE 1.500MM, SISTEMA DE VIBRAÇÃO DE ALTA E BAIXA AMPLITUDE, FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.810 VPM, AMPLITUDE ALTA MÍNIMA DE 1,8MM, AMPLITUDE BAIXA MÍNIMA DE 0,9MM, FORÇA CENTRÍFUGA EM ALTA AMPLITUDE MÍNIMA DE 230 KN, FORÇA CENTRÍFUGA EM BAIXA AMPLITUDE MÍNIMA DE 130 KN, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.800 KG, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA TIPO ROPS/ FOPS, RASPADORES DE ROLO, SISTEMA DE CONTROLE E MEDIÇÃO DE COMPACTAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, HOROMETRO, MARCADOR DE TEMPERATURA, ROTAÇÃO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE ORIGINAL DE FÁBRICA, INTERRUPTOR PRINCIPAL DE BATERIA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS EM LÍNGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.	LIUGONG	1,00	424.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2021, é de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 30 de julho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.927, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 50/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21

de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	CRIVIALE	360,00	6,70
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCOS DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPAS ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO.	FLOPS	144,00	6,91
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	JALECO, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM OXFORD, COM PUNHO EM RIBANA. BOTÕES DE FECHAMENTO: EMBUTIDOS, EM PLÁSTICO. GOLA PADRE. SEM BOLSOS, COM FENDA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA. TAMANHO PP AO EXG A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA COMPRA.	ZOOM	16,00	81,90
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	20,00	77,30
BACELAR & BACELAR LTDA	5	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. SUBLIMADA. CORES E ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PRÓPRIA	500,00	3,70
BACELAR & BACELAR LTDA	6	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. SUBLIMADA. CORES E ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PRÓPRIA	200,00	3,60
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	7	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, VISOR EM LCD HD, AFERIÇÃO EM APROXIMADAMENTE ISEG, À DISTÂNCIA (1-5 CM), PRECISÃO: +- 0,2°C/+0,4°F, TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94,8°F - 108,0°F), EM OBJETO: 0,0°C - 100°C (32°F - 212,0°F), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C ~ + 55 °C, PRESSÃO O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO, ALTERNA FACILMENTE ENTRE °C / ° F.	XIANDE	3,00	124,78
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	8	TOTEM DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,40X0,40X1,60, FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS, BASE EM CHAPA DE AÇO E CHAPA PS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITO SMED E ORIENTAÇÕES DE USO (ARTE E DIAGRAMAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). COM PEDAL DE ACIONAMENTO, EVITANDO ASSIM QUE AS PESSOAS TOQUEM COM AS MÃOS NO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE 1L DE ÁLCOOL GEL.	BUGRE	3,00	228,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2021, é de R\$ 9.891,78 (Nove Mil, Oitocentos e Nove e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-



trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 30 de julho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.941, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora Carla Estefani Feistel pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Carla Estefani Feistel, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Matrícula 1001-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.562/1990, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração da servidora Carla Estefani Feistel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.942, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera Duarte Rafael de Souza, do cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor Duarte Rafael de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial – matrícula 3379-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 2º dia do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.943/2021

Nomeia o Senhor EDIMIR RICARDO LASKOSKI, para exercer cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDIMIR RICARDO LASKOSKI, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.928, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.644/2021, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar Administrativo em decorrência da aposentadoria da Servidora Carla Estefani Feistel.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora Carla Estefani Feistel, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1001-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Carla Estefani Feistel, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1001-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.



trário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9703-9	30/07/21	596.206,24
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportações – 283141-4	30/07/21	16.561,21
Fundo Nacional de Saúde – bloco CUSTEIO – SUS 32564-3	22/07/21	6.000,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	28/07/21	98.069,70
	30/07/21	64.502,51

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Alteração da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para ano de 2021 do município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Alterar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

ARTIGO 2º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para ano de 2021.

ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 30 de julho de 2021.

Caroline Pilati
Presidente do CMAS

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2021

Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família
Prefeitura Municipal de Capanema

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF:	Resolução 06/2021
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:	21 de julho de 2021
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em:	21 de julho de 2021
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:	21 de julho de 2021
Plano Intersetorial elaborado em:	21 de julho de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Edinéa Inês Schutz Schwenk	Assistência Social / CRAS	(46) 3552-2126
Fernanda Aline Wunsch	Assistência Social / CRAS	(46) 3552-2126
Loiri Albanese Moraes	Assistência Social / Secretaria da Família	(46) 3552-3542
Jucieli da Silva	Assistência Social / Secretaria da Família	(46) 3552-3542
Neidi Luiza da Rosa Motta	Secretaria da Educação	(46) 3552-1560

Daiane Gliciele Pastorini do Amaral	Secretaria da Saúde	(46) 3552-1431		
PLANO DE EXECUÇÃO: 2021				
Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
Mobilização das famílias beneficiárias.	Distribuição de folders com o cronograma anual das principais atividades relativas ao PBF, e oficinas PAIF e SCFV.	Durante o mês de fevereiro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 1.000,00
Acompanhamento das famílias com descumprimento das condicionalidades.	Verificação dos motivos que levaram a evasão escolar, considerando a pandemia, através de entrevista ou mesmo com visita domiciliar se necessário.	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Averiguação da situação declarada..	Acompanhamento e avaliação das famílias beneficiárias a fim de observar possíveis irregularidades quanto às informações prestadas.	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Recadastramento Municipal procurando alcançar 80% das Famílias Beneficiárias do Programa.	Envolvimento das Agentes Comunitárias de saúde na divulgação das informações referentes ao recadastramento, ampla divulgação pelos meios de comunicação.	Durante o ano todo, conforme mês de aniversário da RE.	(x) Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Motivação das famílias para a busca de melhor qualidade de vida.	Realização de Reuniões e oficinas do PAIF, inclusive com ofertas de oficinas de autoestima e cuidados a prevenção a covid-19.	Durante o ano todo, conforme cronograma elaborado	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 2,000,00
Fortalecimento da parceria com a educação.	Incentivo a participação das famílias em Programas Educacionais como EJA, CEEBJA, a fim de minimizar os índices de analfabetismo no município.	Durante o ano todo	() Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Envolvimento Intersetorial das Áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Responsabilização efetiva do papel de cada área junto ao acompanhamento do Programa Bolsa Família.	Mensalmente, conforme as reuniões do CMAS.	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Acompanhamento no "Bolsa Família na Saúde" em dois períodos do ano.	Realização de dois mutirões de pesagem, um no primeiro semestre e outro no segundo semestre conforme datas pré estabelecidas.	De 24 a 28 de maio na primeira vigência e de 20 a 24 de setembro na segunda vigência	(x) Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 1,000,00
Oficinas PAIF	Realização de Oficinas PAIF de autoestima, com envolvimento das famílias a fim de identificar possíveis situações de conflito familiar ou risco social.	Durante o ano todo	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 4000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 01/2021

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no dia e hora descritos abaixo.

VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
11º	Noemi Baring de Paula	04/08/2021 - 09:00 horas

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):

- Uma foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF,

se for o caso;
e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
g) Certidão de casamento, se for o caso;
h) Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
i) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
j) Comprovante de naturalização, se for o caso;
k) Comprovante de residência atual;
l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
n) Atestado de Saúde Ocupacional;
o) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
p) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
q) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 02 de agosto de 2021

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – (COMTUR)

Capanema - Paraná

Instituído pela Lei nº 1.014 de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138 de 2007.

Ofício nº 002/2021

Capanema, 02 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

Caros Senhores Conselheiros,

No dia 05 de agosto acontecerá a Reunião do COMTUR na Sala de Reuniões da Casa da Cultura as 13h30.

A pauta da Reunião será:

1. Leitura e aprovação da ata da Reunião anterior;
2. Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho;
3. Procedimentos para inclusão do Município no Mapa de Turismo Estadual e Federal;
4. Convênio com a IGR Vales do Iguaçu;
5. Necessidades de revisão dos integrantes do Conselho; e
6. Outros assuntos pertinentes.

Desta forma, ficam todos os conselheiros convocados.

Era o que tínhamos para o momento.

João Pedro Markus
Presidente (Decreto 6.911/2021)
Representante do Poder Público





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br